



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 648/2024 – De 31 de Dezembro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;


RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, os contratos em caráter temporário dos servidores contratados através da Lei nº 2203/2018 de contratação emergencial, abaixo relacionados, em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, especificando código, nome, cargo, carga horária e data da rescisão, conforme segue:

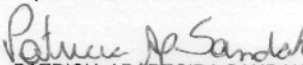
| CÓD. | NOME | CARGO | CARGA HORÁRIA | DATA DA RESCISÃO |
|------|----------------------------|-----------------------|---------------|------------------|
| 1392 | SOLANGE SOFIA BACCI | Farmacêutica | 40Hs | 31/12/2024 |
| 1396 | ELISANGELA FERREIRA BECKER | Técnico em Enfermagem | 40Hs | 31/12/2024 |
| 1490 | EVANAILTON MARTINS BRANDAO | Farmacêutico | 40Hs | 31/12/2024 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 31 de Dezembro de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


PÁTRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

